



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA  
1835 - 1985



CAÇAPAVA DO SUL  
2ª CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 31, de 04 de novembro de 1985.

Denomina de INÁCIO SILVEIRA DOS  
SANTOS, a ponte sobre o Arrôio  
Santa Bárbara.

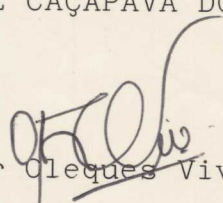
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava  
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

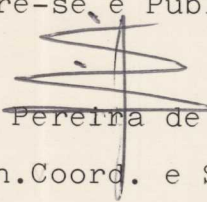
Art. 1º - É denominada de Inácio Silveira dos Santos a ponte sobre o arrôio Santa Bárbara, localizada no "Passo Tio Inácio", no 2º distrito de Caçapava do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 04  
de novembro de 1985.

  
Otomar Oleques Vivian,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se,

  
Carlos Pereira de Carvalho,  
Dir.Mun.Coord. e Serv. Gerais.